

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

ATA Nº 023. Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência da Professora Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES; Alexandre Amorim dos Reis, suplente da conselheira Gabriela Botelho Mager, representante docente do CEART; Antônio Pereira de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Arnaldo José de Lima, representante dos Diretores da ESAG; Cézar Augusto Bento, representante discente de graduação do CCT; Charles José Ferrari, representante discente de graduação do CEAVI; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do CERES; Clóvis Eliseu Gewehr, suplente da conselheira Aike Anneliese Kretzchmar, representante dos Chefes de Departamento do CAV; Cristiano Andre Steffens, representante dos Diretores do CAV; Daiana Goulart, representante discente de graduação da CEPLAN; Débora Soccal Schwertner, representante dos Chefes de Departamento do CEFID; Délcio Pereira, representante dos Diretores da CEPLAN; Eliana Gonçalves, representante dos Chefes de Departamento do CEART; Fernando Meira Júnior, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Flávia Feltrin Garcia, representante discente de graduação da ESAG; Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes de Departamento do CEAVI; Gilmar Moraes dos Santos, representante dos Diretores do CEFID; Jacqueline Wild Lins, representante dos Diretores do CEART; José Carlos de Souza, suplente do conselheiro Dario Nolli, representante dos Diretores do CEAVI; José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Lourival José Martins Filho, representante dos Diretores da FAED; Luiz Felipe Falcão, representante docente da FAED; Luiz Henrique Lana, suplente do conselheiro Vinícius Pereira da Rocha, representante discente de graduação do CAV; Marcelo da Silva Hounsell, suplente do conselheiro Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Nelcimar Ribeiro Modro, representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Nilson Ribeiro Modro, representante docente da CEPLAN; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Eurico Rodrigues, representante discente de pós-graduação da FAED; Randolph Decker, suplente do conselheiro César Zucco, Representante da FAPESC; Ricardo Ferreira Martins, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério Simões, representante docente do CEAVI; Rose Cler Estivalete Beche, representante dos Chefes de Departamento do CEAD; e Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do CAV. Constatado o "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia oito de fevereiro do ano dois mil e onze, a qual resultou aprovada, por unanimidade, sem alterações. Votada a ata, a senhora Presidente abriu o Expediente e, de início, deu posse aos seguintes representantes titulares: Charles José Ferrari, discente de graduação do

CONSELHEIROS:

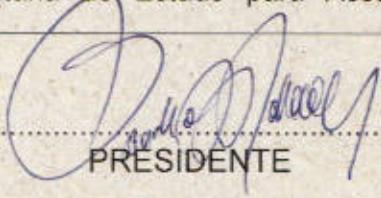
PRESIDENTE

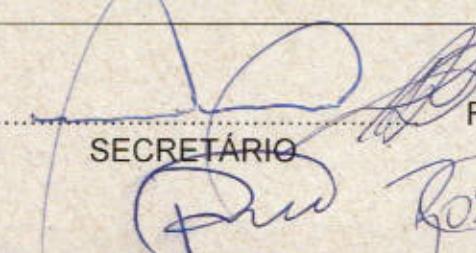
SECRETÁRIO

Fl. 181

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

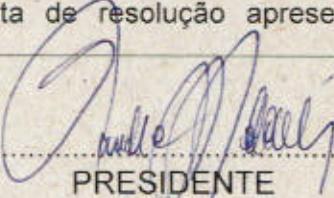
1 CEAVI, tendo a acadêmica Gabriela Ribeiro Rosa como suplente; Daiana Goulart, discente
2 de graduação do CEPLAN, tendo a acadêmica Camila Maria Rocha como suplente;
3 Isabela Regina Salomão, discente de graduação do CERES, tendo o acadêmico Vitor
4 César Fagundes como suplente; e Luiz Henrique Lana, discente de graduação do CAV,
5 que comparecia representando o titular, acadêmico Vinicius Pereira da Rosa.
6 Prosseguindo, a senhora Presidente justificou as ausências das conselheiras Liziane
7 Schittler, Luciola Bagatini e Renata Mendonça Rodrigues, que não tinham conseguido vir
8 de Chapecó em razão de cancelamento de vôo por problemas mecânicos na aeronave; e
9 do conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, que estava acompanhando o senhor Reitor em
10 viagem a Cabo Verde no continente Africano. Ato contínuo, a senhora Presidente solicitou
11 a inclusão em pauta do Processo nº 3107/2011 (originário da PROPPG, que tratava de
12 ação de resarcimento, pelo Professor Rogério Eduardo da Silva, de despesas e valores
13 percebidos a título de vencimentos e demais vantagens durante o período de afastamento
14 para capacitação docente), explicando que o citado processo não constava em pauta por
15 haver ingressado na Secretaria dos Conselhos após o fechamento da convocação e que o
16 mesmo seria relatado pelo conselheiro Nério Amboni. Sem discussão, os conselheiros
17 concordaram com a inclusão em pauta. O conselheiro Cristiano André Steffens solicitou a
18 retirada de pauta do Processo nº 642/2010, do qual era relator, referente ao Projeto
19 Pedagógico do Curso de Direito da ESAG, justificando que os autos não lhe haviam
20 retornado de diligência. O Secretário informou que o processo em questão havia sido
21 entregue pela ESAG, à Secretaria dos Conselhos, no final do expediente da sexta-feira
22 anterior àquela reunião; e que, por estar muito próximo da presente sessão, não houve
23 tempo de chegar às mãos do relator. Prestado o esclarecimento, a senhora Presidente
24 acolheu o pedido do relator e retirou o processo de pauta. Nada mais havendo no
25 Expediente, a senhora Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº**
26 **4457/2010**: origem: CAV - DG; interessado: Adil Knackfuss Vaz; assunto: Projeto de
27 criação do curso de Geologia; relator conselheiro Cláudio Henrique Willemann. Vista
28 concedida ao conselheiro Sérgio Henrique Pezzin na sessão de 03.08.2010. Vista
29 concedida ao conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso na sessão de 30.09.2010.
30 Adiado da sessão de 22.11.2010 em razão de diligência. Adiado da sessão de 08.02.2011,
31 a pedido do relator de vista, para maior tempo para análise. Feita a apresentação do
32 processo e não constatando a presença em plenário do conselheiro Paulino de Jesus
33 Francisco Cardoso, a senhora Presidente perguntou ao Secretário se o referido
34 conselheiro havia encaminhado o processo; tendo o Secretário informado que não possuía
35 qualquer informação a respeito do citado conselheiro e do respectivo processo. A senhora
36 Presidente pediu que se deixasse a matéria em pauta e, caso o conselheiro Paulino
37 comparecesse à sessão, faria a retomada do processo, visto que estavam presentes à
38 reunião, para apoiar o curso em questão, por serem da região de Lages, os senhores
39 Sérgio Godinho, Diretor Técnico da COHAB/SC, e Marcelo Schlichting, Assessor da
40 Secretaria de Estado para Assuntos Estratégicos. O conselheiro Cláudio Henrique

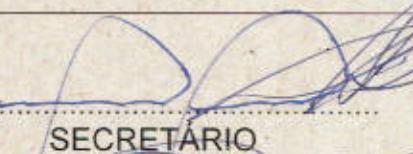

PRESIDENTE


SECRETÁRIO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 Willemann perguntou se, na ausência do relator de vista, poderia se votar o parecer do
2 relator inicial. A senhora Presidente fez a leitura do art. 29 do Regimento Interno do
3 CONSEPE; e, com o auxílio do Secretário, explicou que, diferentemente do CONSUNI, o
4 Regimento Interno do CONSEPE não previa a prerrogativa aludida pelo conselheiro
5 Cláudio; mas entendia que era necessário que as regras daquele Conselho fossem
6 estendidas ao CONSEPE, pois não via sentido os Conselhos Superiores terem
7 Regimentos Internos diferentes. Disse, por fim, que tinha a intenção de, ao final da sessão,
8 propor aos conselheiros a uniformização do Regimento Interno do CONSEPE ao do
9 CONSUNI; e prosseguiu com a ordem do dia; 2) **PROCESSO N° 5219/2010**; origem: CAV
10 - PRALI; interessado: Clovis Eliseu Gewehr; assunto: Projeto de criação do curso de
11 Zootecnia - com ênfase em Biotecnologia; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Vista
12 concedida à conselheira Aike Anneliese Ktrezchmar na sessão de 22.11.2010. Adiado da
13 sessão de 08.02.2011 em razão de diligência solicitada pela relatora de vista. Com a
14 palavra, o conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr, na condição de suplente, em substituição à
15 conselheira Aike, fez a leitura do parecer da referida conselheira, cujo voto era favorável à
16 implantação do curso em questão. Após ampla discussão, o conselheiro Rogério Simões
17 solicitou vista do processo, informando que iria diligenciá-lo ao Centro de Educação
18 Superior do Oeste – CEO, para manifestação, haja vista que aquele Centro possui curso
19 de igual natureza. A senhora Presidente acolheu a vista solicitada e retirou o processo de
20 pauta. Ato contínuo, a senhora Presidente informou que havia recebido notícia que o
21 conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso estava em São Paulo; e, por
22 conseguinte, ficavam prejudicadas a análise e a deliberação do Processo nº 4457/2010,
23 que estava em poder de vista do referido conselheiro; mas que os senhores Sérgio
24 Godinho e Marcelo Schlichting podiam permanecer na sessão, caso quisessem. Os
25 senhores Godinho e Marcelo Schlichting agradeceram a oportunidade da participação e se
26 retiraram, antes, porém, entregaram, à senhora Presidente, documento de apoio à criação
27 do curso de Geologia; 3) **PROCESSO N° 18662/2010**; origem: CEFID – CMESCIM;
28 interessado: Giovana Zarpellon Mazo; assunto: Solicita alteração da Resolução nº 21/2010
– CONSEPE, para retroagir seus efeitos a 01.02.2009; relator conselheiro Luiz Felipe
29 Falcão. Adiado da sessão de 08.02.2011, a pedido do relator, para maior tempo para
30 análise. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo
31 com voto favorável à aprovação da solicitação constante dos autos. Sem discussão, o
32 parecer foi aprovado por unanimidade; 4) **PROCESSO N° 17606/2010**; origem: ESAG-DG-
33 DEG; interessado: Arnaldo José de Lima e outros; assunto: Conclusão dos trabalhos da
34 Comissão (Portaria nº 1631/2010) de Revisão das Resoluções nº 034/2007 e nº 070/2009
– CONSUNI, relativas aos procedimentos e critérios de progressão para a classe de
35 Professor Associado; relator conselheiro Lourival José Martins Filho. Adiado da sessão de
36 08.02.2011 em razão de diligência solicitada pelo relator. Com a palavra, o relator fez a
37 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da
38 proposta de resolução apresentada pela Comissão, sugerindo, entretanto, algumas
39 40

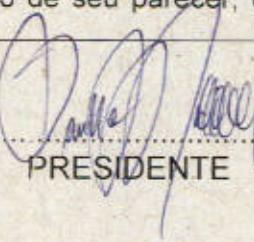

PRESIDENTE

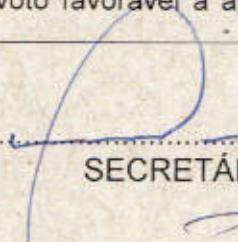

SECRETÁRIO

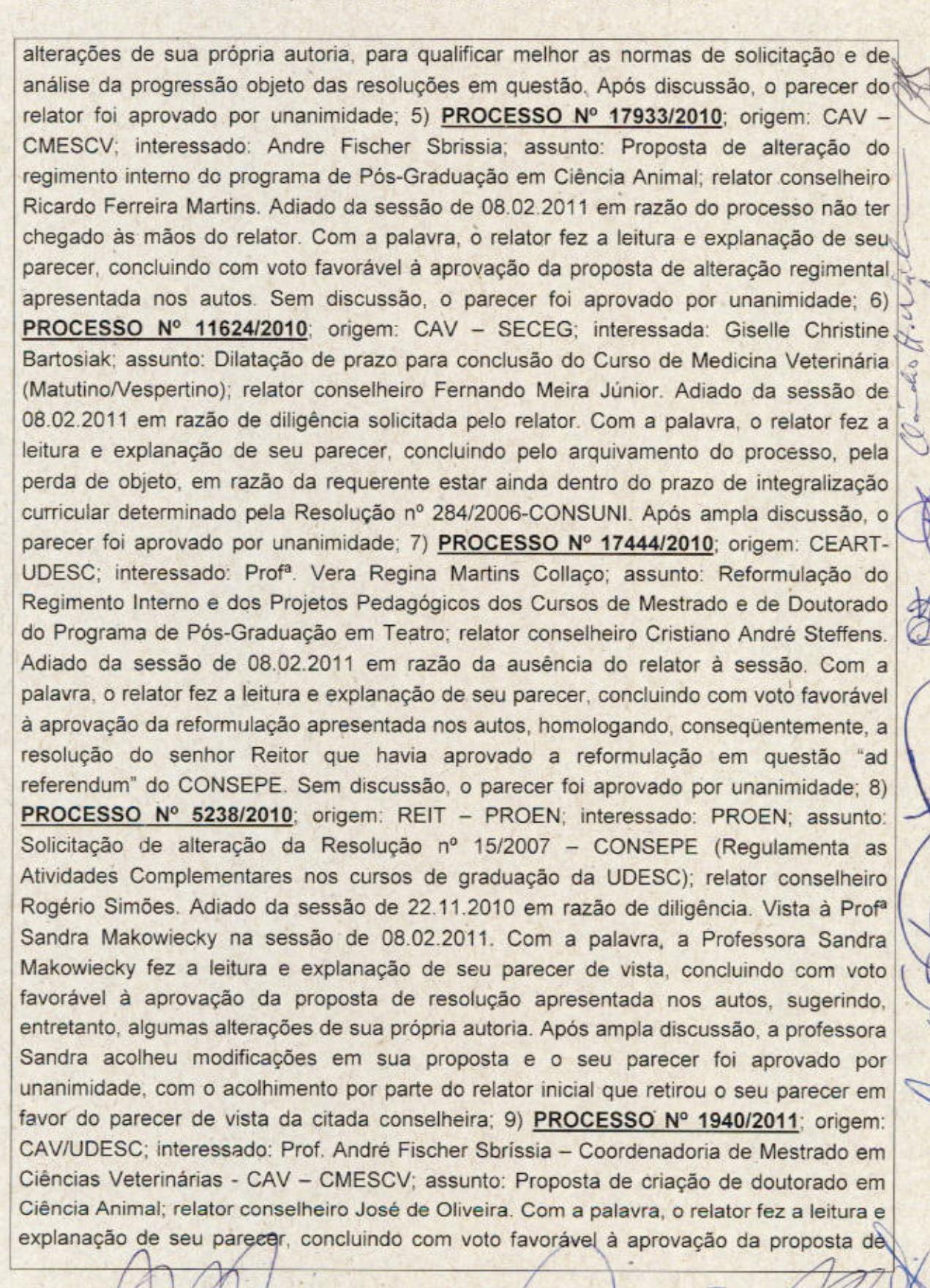
Fl. 183

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

alterações de sua própria autoria, para qualificar melhor as normas de solicitação e de análise da progressão objeto das resoluções em questão. Após discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO Nº 17933/2010**; origem: CAV – CMESCV; interessado: Andre Fischer Sbrissia; assunto: Proposta de alteração do regimento interno do programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; relator conselheiro Ricardo Ferreira Martins. Adiado da sessão de 08.02.2011 em razão do processo não ter chegado às mãos do relator. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de alteração regimental apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6) **PROCESSO Nº 11624/2010**; origem: CAV – SECEG; interessada: Giselle Christine Bartosiak; assunto: Dilatação de prazo para conclusão do Curso de Medicina Veterinária (Matutino/Vespertino); relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Adiado da sessão de 08.02.2011 em razão de diligência solicitada pelo relator. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo pelo arquivamento do processo, pela perda de objeto, em razão da requerente estar ainda dentro do prazo de integralização curricular determinado pela Resolução nº 284/2006-CONSUNI. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7) **PROCESSO Nº 17444/2010**; origem: CEART-UDESC; interessado: Profª. Vera Regina Martins Collaço; assunto: Reformulação do Regimento Interno e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Teatro; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Adiado da sessão de 08.02.2011 em razão da ausência do relator à sessão. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da reformulação apresentada nos autos, homologando, consequentemente, a resolução do senhor Reitor que havia aprovado a reformulação em questão "ad referendum" do CONSEPE. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8) **PROCESSO Nº 5238/2010**; origem: REIT – PROEN; interessado: PROEN; assunto: Solicitação de alteração da Resolução nº 15/2007 – CONSEPE (Regulamenta as Atividades Complementares nos cursos de graduação da UDESC); relator conselheiro Rogério Simões. Adiado da sessão de 22.11.2010 em razão de diligência. Vista à Profª Sandra Makowiecky na sessão de 08.02.2011. Com a palavra, a Professora Sandra Makowiecky fez a leitura e explanação de seu parecer de vista, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos, sugerindo, entretanto, algumas alterações de sua própria autoria. Após ampla discussão, a professora Sandra acolheu modificações em sua proposta e o seu parecer foi aprovado por unanimidade, com o acolhimento por parte do relator inicial que retirou o seu parecer em favor do parecer de vista da citada conselheira; 9) **PROCESSO Nº 1940/2011**; origem: CAV/UDESC; interessado: Prof. André Fischer Sbrissia – Coordenadoria de Mestrado em Ciências Veterinárias - CAV – CMESCV; assunto: Proposta de criação de doutorado em Ciência Animal; relator conselheiro José de Oliveira. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de

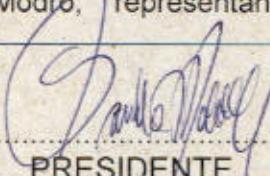

PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Fl. 184


CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

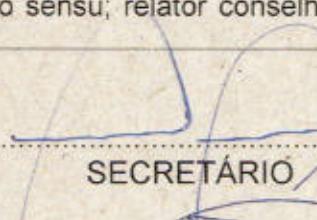
criação de curso apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade; 10) **PROCESSO Nº 3157/2011**; origem: Reit-GAB; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Encaminha, na condição de Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 120/2011, para apreciação dos Conselhos Superiores, o Projeto de criação do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo a ser oferecido no Centro de Educação Superior da Foz do Itajai - CESFI/UDESC; relator conselheiro José de Oliveira. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação do curso em questão de acordo com a instrução técnica emitida pela PROEN. Após ampla discussão, o conselheiro Ubirajara Maciel da Costa solicitou vista do processo, argumentando que havia ainda muitas dúvidas que não tinham sido esclarecidas durante as discussões e gostaria de esclarecê-las. A senhora Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta. Ato contínuo, tendo passado das doze horas, a senhora Presidente suspendeu a reunião para o almoço, informando que a mesma teria continuidade às treze horas e trinta minutos daquele mesmo dia. No horário marcado, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência da Professora Sandra Makowiecky, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Alexandre Amorim dos Reis, suplente da conselheira Gabriela Botelho Mager, representante docente do CEART; Antônio Pereira de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Reitoria; Arnaldo José de Lima, representante dos Diretores da ESAG; Cézar Augusto Bento, representante discente de graduação do CCT; Charles José Ferrari, representante discente de graduação do CEAVI; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do CERES; Clóvis Eliseu Gewehr, suplente da conselheira Aike Anneliese Kretzchmar, representante dos Chefes de Departamento do CAV; Cristiano Andre Steffens, representante dos Diretores do CAV; Daiana Goulart, representante discente de graduação da CEPLA; Délcio Pereira, representante dos Diretores da CEPLAN; Eliana Gonçalves, representante dos Chefes de Departamento do CEART; Fernando Meira Júnior, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes de Departamento do CEAVI; Gilmar Moraes dos Santos, representante dos Diretores do CEFID; Izabela Regina Salomão, representante discente de graduação do CERES; Jacqueline Wild Lins, representante dos Diretores do CEART; José Carlos de Souza, suplente do conselheiro Dario Noll, representante dos Diretores do CEAVI; José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Lourival José Martins Filho, representante dos Diretores da FAED; Luiz Henrique Lana, suplente do conselheiro Vinicius Pereira da Rocha, representante discente de graduação do CAV; Marcelo da Silva Hounsell, suplente do conselheiro Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Mayco Moraes Nunes, suplente do conselheiro Paulo Henrique X. de Souza, representante docente do CEFID; Nelcimar Ribeiro Modro, representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Nélson da Silva, suplente do conselheiro Nério Amboni, representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Nilson Ribeiro Modro, representante docente da CEPLAN; Ricardo Ferreira Martins.


PRESIDENTE
SECRETÁRIO

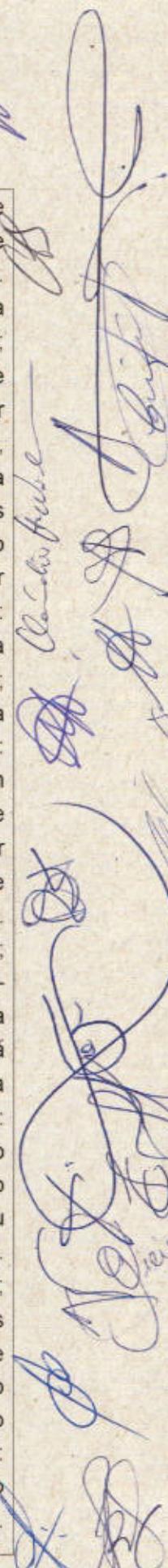
Fl. 185

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério Simões, representante docente do CEAVI; Rose Cler Estivalete Beche, representante dos Chefes de Departamento do CEAD; e Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do CAV. Constatado o "quorum", a senhora Presidente declarou aberta a sessão, retomando a ordem do dia com o item 11) **PROCESSO N° 14865/2010**; origem: PROPPG/UDESC; interessado: Risoleta Moreira Boscardin; assunto: solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação - curso de mestrado em educação; relator conselheiro Gilmar Moraes dos Santos. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação, acompanhando o parecer da comissão de reconhecimento da FAED, que havia indeferido o pedido em razão dos estudos desenvolvidos pela requerente não se enquadarem nas linhas de pesquisa do Mestrado em Educação da UDESC. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12) **PROCESSO N° 2645/2011**; origem: PROEN/UDESC; interessado: PROEN/UDESC; assunto: solicitação de alterações no Regulamento da Biblioteca Universitária (Resolução nº 34/2004 – CONSEPE) no que diz respeito ao artigo 24; relatora conselheira Luciola Bagatini. Dada a ausência da relatora à sessão, a análise e a deliberação do processo ficaram prejudicadas; 13) **PROCESSO N° 18115/2010**; origem: CAV/UDESC; interessado: Luciano Colpo Gatiboni - Coordenadoria de Mestrado em Manejo do Solo - CAV - CMESMAS; assunto: alteração do nome do curso de mestrado e doutorado em Manejo do Solo para mestrado e doutorado em Ciência do Solo; relator conselheiro Nilson Ribeiro Modro. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14) **PROCESSO N° 18759/2010**; origem: PROEX/UDESC; interessado: Prof. Paulino de Jesus Francisco Cardoso – Pró-Reitor; assunto: Minuta de Resolução para Instituir e regulamentar a Política de Cultura da UDESC; relatora conselheira Aike Anneliese Kretschmar. Dada a ausência da relatora à sessão e o não encaminhamento do processo através de seu suplente, a análise e a deliberação do mesmo ficaram prejudicadas; 15) **PROCESSO N° 439/2011**; origem: CCT/UDESC; interessado: Ivani Teresinha Lawall; assunto: criação do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da criação do curso em questão. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16) **PROCESSO N° 749/2011**; origem: PROEN/UDESC; interessado: PROEN/UDESC; assunto: exposição de motivos solicitando alteração da Resolução nº 3/2007-CONSEPE; relatora conselheira Jacqueline Wild Lins. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17) **PROCESSO N° 15643/2010**; origem: ESAG/UDESC; interessado: Profª Simone Ghisi Feuerschutte; assunto: credenciamento de docentes para curso de especialização lato sensu; relator conselheiro Décio Pereira.

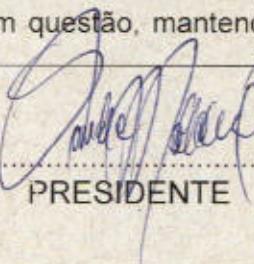
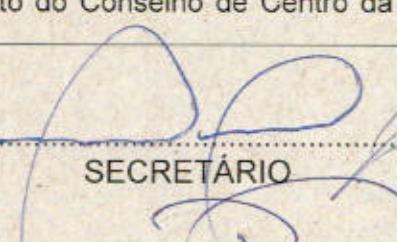

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Fl. 186


Breno

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

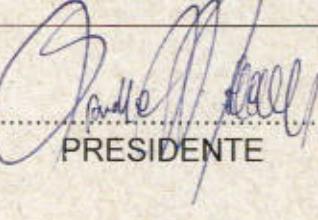
1 Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto
2 favorável à aprovação do credenciamento solicitado nos autos. Sem discussão, o parecer
3 foi aprovado por unanimidade; 18) **PROCESSO Nº 17666/2010**; origem: Coordenadoria de
4 Avaliação Institucional - REIT-COAI/UDESC; interessado: Coordenadoria de Avaliação
5 Institucional - REIT-COAI; assunto: solicitação de alteração da Resolução 8/2009-
6 CONSUNI, que cria a Comissão Própria de Avaliação da UDESC e regulamenta o seu
7 funcionamento; relator conselheiro Lourival José Martins Filho. Com a palavra, o relator fez
8 a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da
9 solicitação contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 19)
10 **PROCESSO Nº 487/2011**; origem: CCT/UDESC; interessado: Fernando Deeke Sasse -
11 Departamento de Matemática - CCT - MAT; assunto: Proposta de adesão do
12 Departamento de Matemática ao PROFMAT; relator conselheiro Antônio Pereira de Souza.
13 Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto
14 favorável à aprovação da proposta contida nos autos. Após discussão, o parecer foi
15 aprovado por unanimidade; 20) **PROCESSO Nº 2351/2011**; origem: ESAG/UDESC;
16 interessado: Acadêmico Fernando Klein Goidanich; assunto: Recurso à decisão de
17 indeferimento do requerimento de prorrogação de prazo para conclusão do curso
18 Administração Empresarial; relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o
19 relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à
20 aprovação do recurso em questão, por não haver, na solicitação de prorrogação de prazo
21 em questão, justificativa que se enquadrasse na Resolução nº 1/2000-CONSEPE. Sem
22 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21) **PROCESSO Nº 799/2011**; origem:
23 CCT/UDESC; interessado: Prof. Regis Kovacs Scalice - Departamento de Engenharia de
24 Produção e Sistemas - CCT - EPS; assunto: Proposta de alteração de pequena
25 abrangência da grade curricular do curso de Engenharia de Produção e Sistemas; relator
26 conselheiro Rogério Simões. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu
27 parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de alteração curricular
28 apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22)
29 **PROCESSO Nº 2707/2010**; origem: PROPPG/UDESC; interessado: Maria Dorotéia de
30 Carvalho Reitz; assunto: solicitação de reconhecimento/revalidação de diploma de pós-
31 graduação - curso de mestrado em Educação; relator conselheiro Gilmar Moraes dos
32 Santos. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo
33 pela diligência do processo à interessada, para que fosse atendido o inciso VII do art. 4º
34 da Resolução nº 3/2007-CONSEPE (apresentação de catálogo ou site da instituição
35 estrangeira que conferiu o diploma). A senhora Presidente acolheu a recomendação de
36 diligência e retirou o processo de pauta; 23) **PROCESSO Nº 1341/2011**; origem:
37 ESAG/UDESC; interessado: Felipe Kroeff Susin; assunto: dilatação de prazo para
38 conclusão de curso; relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o relator
39 fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação do
40 recurso em questão, mantendo o indeferimento do Conselho de Centro da ESAG. Após

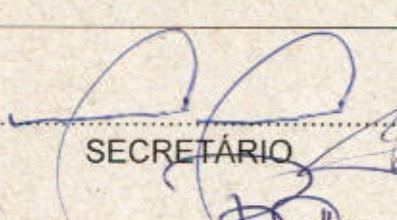
PRESIDENTESECRETÁRIO

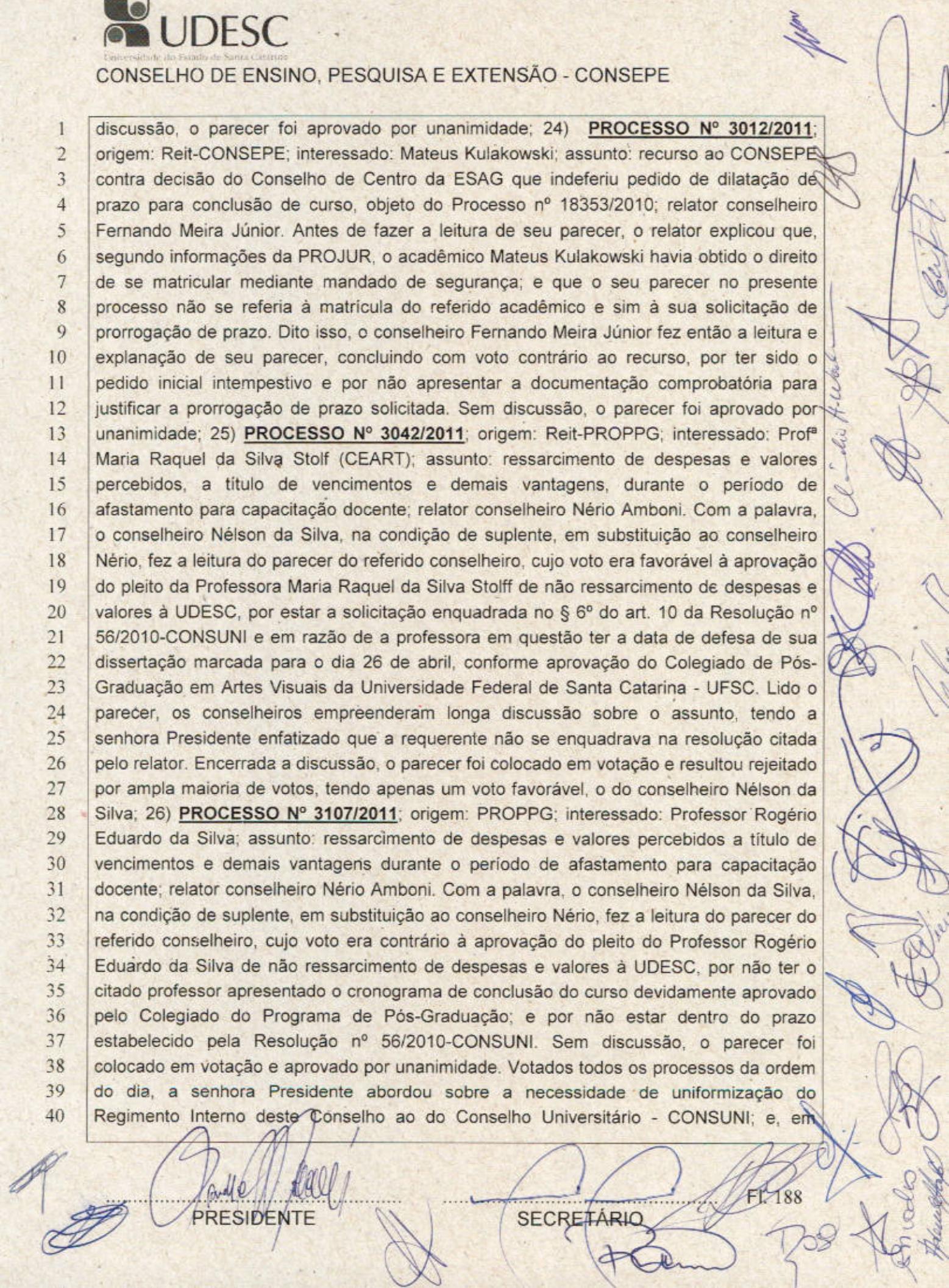
Fl. 187

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 24) **PROCESSO N° 3012/2011**; origem: Reit-CONSEPE; interessado: Mateus Kulakowski; assunto: recurso ao CONSEPE contra decisão do Conselho de Centro da ESAG que indeferiu pedido de dilatação de prazo para conclusão de curso, objeto do Processo nº 18353/2010; relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Antes de fazer a leitura de seu parecer, o relator explicou que, segundo informações da PROJUR, o acadêmico Mateus Kulakowski havia obtido o direito de se matricular mediante mandado de segurança; e que o seu parecer no presente processo não se referia à matrícula do referido acadêmico e sim à sua solicitação de prorrogação de prazo. Dito isso, o conselheiro Fernando Meira Júnior fez então a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário ao recurso, por ter sido o pedido inicial intempestivo e por não apresentar a documentação comprobatória para justificar a prorrogação de prazo solicitada. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 25) **PROCESSO N° 3042/2011**; origem: Reit-PROPPG; interessado: Profª Maria Raquel da Silva Stolf (CEART); assunto: ressarcimento de despesas e valores percebidos, a título de vencimentos e demais vantagens, durante o período de afastamento para capacitação docente; relator conselheiro Nério Amboni. Com a palavra, o conselheiro Nélson da Silva, na condição de suplente, em substituição ao conselheiro Nério, fez a leitura do parecer do referido conselheiro, cujo voto era favorável à aprovação do pleito da Professora Maria Raquel da Silva Stoff de não ressarcimento de despesas e valores à UDESC, por estar a solicitação enquadrada no § 6º do art. 10 da Resolução nº 56/2010-CONSUNI e em razão de a professora em questão ter a data de defesa de sua dissertação marcada para o dia 26 de abril, conforme aprovação do Colegiado de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo a senhora Presidente enfatizado que a requerente não se enquadrava na resolução citada pelo relator. Encerrada a discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou rejeitado por ampla maioria de votos, tendo apenas um voto favorável, o do conselheiro Nélson da Silva; 26) **PROCESSO N° 3107/2011**; origem: PROPPG; interessado: Professor Rogério Eduardo da Silva; assunto: ressarcimento de despesas e valores percebidos a título de vencimentos e demais vantagens durante o período de afastamento para capacitação docente; relator conselheiro Nério Amboni. Com a palavra, o conselheiro Nélson da Silva, na condição de suplente, em substituição ao conselheiro Nério, fez a leitura do parecer do referido conselheiro, cujo voto era contrário à aprovação do pleito do Professor Rogério Eduardo da Silva de não ressarcimento de despesas e valores à UDESC, por não ter o citado professor apresentado o cronograma de conclusão do curso devidamente aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação; e por não estar dentro do prazo estabelecido pela Resolução nº 56/2010-CONSUNI. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Votados todos os processos da ordem do dia, a senhora Presidente abordou sobre a necessidade de uniformização do Regimento Interno deste Conselho ao do Conselho Universitário - CONSUNI; e, em


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

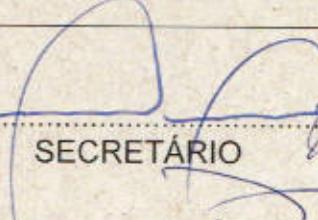
Fl. 188


CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 seguida, solicitou autorização para elaborar a referida uniformização e submetê-la ao
2 CONSUNI para aprovação; tendo os conselheiros, por unanimidade, concordado com a
3 proposição da senhora Presidente. Ato contínuo, a senhora Presidente passou ao item
4 Comunicações Pessoais. O conselheiro Cláudio Henrique Willemann solicitou informações
5 sobre o andamento da Plataforma Freire. A senhora Presidente explicou que a UDESC
6 havia se integrado ao PARFOR, mas, em razão de ter havido super estimativa de
7 demanda por parte da Secretaria da Educação, que acabou não se verificando, e de
8 outros problemas de ordem política e administrativa, a Universidade acabou se
9 desvinculando e as vagas foram remanejadas para o Sistema ACAFE e para a UFSC; mas
10 que a UDESC ainda estava vinculada ao referido programa no tocante a Educação a
11 Distância. Disse, ainda, a senhora Presidente, que o PARFOR acabou sendo substituído
12 por bolsa aos alunos, por se apresentar muito mais barato para o Estado e interessante
13 para os alunos. O conselheiro Antônio Pereira de Souza parabenizou o CAV e o CCT pela
14 aprovação dos cursos de Doutorado em Ciência Animal e de Mestrado Profissional em
15 Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, respectivamente; e informou que, no dia
16 18 de abril, seria realizado o Seminário de Avaliação da Pós-Graduação da UDESC, com a
17 participação de representantes da CAPES, ocasião em que seriam abordados os
18 problemas da pós-graduação e as normas de avaliação e de financiamento dos
19 programas. A senhora Presidente informou que, no dia 18 de abril, também seria realizado
20 o Seminário de Avaliação Institucional da UDESC; e disse lamentar a sobreposição de
21 data com o Seminário de Avaliação da Pós-Graduação. O conselheiro Arnaldo José de
22 Lima informou que a ESAG havia recebido a visita da Comissão do Conselho Estadual de
23 Educação para o reconhecimento do curso de Economia; e que teria recebido parecer
24 favorável ao referido reconhecimento. Ainda com a palavra, sugeriu que a Secretaria dos
25 Conselhos entrasse em contato com o Professor Julíbio Ardigo, da ESAG, para buscar
26 informações sobre a ferramenta Polvo para verificar a possibilidade de colocá-la em
27 funcionamento nos Conselhos Superiores. O conselheiro Fernando Meira Júnior solicitou o
28 empenho de todos na divulgação do edital de vagas para as transferências, retornos e
29 reingressos, para que não ficassem vagas públicas sem o devido preenchimento. A
30 senhora Presidente reforçou a preocupação do conselheiro Fernando Meira Júnior;
31 abordou sobre a realização do Seminário Institucional de Avaliação da UDESC; e, por
32 último, fez uma abordagem sobre o papel dos Pró-Reitores e sobre a falta que fazem os
33 mesmos nos Conselhos Superiores da Universidade, pedindo a todos os conselheiros que
34 enviassem emendas ao projeto de revisão do Estatuto para reintegrá-los aos Conselhos. O
35 conselheiro Fernando Meira Júnior disse que, de igual forma que os Pró-Reitores, os
36 representantes técnico-administrativos junto ao CONSEPE deveriam ter afinidade com os
37 trabalhos de Secretaria Acadêmica, pois qualificariam melhor as discussões. E, nada mais
38 havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
39 encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos
40 Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

Fl. 189

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão.
2 Florianópolis, aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e onze.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

FL. 190